

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Fato Relevante

4º Programa de Recompra de Ações

CONSTRUTORA TENDA S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, um plano de recompra de ações de emissão da própria Companhia (“Programa”), conforme o disposto na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, nos seguintes termos:

- **Objetivo.** O Programa tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da Companhia para maximizar valor aos acionistas da Companhia, ao permitir administração mais eficiente da estrutura de capital. A Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria, cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações dos planos de opções de ações e dos planos de remuneração baseados em ações dirigidos a executivos e conselheiros.
- **Quantidade de ações que poderão ser adquiridas.** Até 10.434.424 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia.
- **Prazo.** Até 12 (doze) meses, com início em 18 de dezembro de 2020 e término em 18 de dezembro de 2021.
- **Instituições financeiras intermediárias.** As operações de aquisição de ações serão intermediadas pelo BTG Pactual CTVM S.A. e XP Investimentos CCTVM S.A.
- **Recursos que serão utilizados.** Os recursos disponíveis a serem utilizados correspondem ao montante global das reservas de lucro e de capital disponíveis, com exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar e da reserva especial de dividendo não distribuído, conforme aplicável e observado o disposto na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.

A Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa encontra-se disponível no site de Relações de Investidores da Companhia (ri.tenda.com), bem como nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br, respectivamente), onde estão disponibilizadas as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35

Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

Material Fact
4th Stock Buyback Program

CONSTRUTORA TENDA S.A. (the "Company"), pursuant to CVM Instruction No. 358, dated January 3, 2002, as amended, hereby informs its stockholders and the market in general that its Board of Directors has approved, on this date, a stock buyback program (the "Program"), as set forth in CVM Instruction No. 567, dated September 17, 2015, as amended, under the following terms:

- **Purpose**. The purpose of the Program is to acquire shares issued by the Company in order to maximize shareholder value by allowing a more efficient management of capital structure. Such shares may be kept in Treasury or may later be cancelled, transferred and/or used to meet the obligations of stock option plans and share-based compensation plans for executives and directors.
- **Amount of shares that may be acquired**. Up to 10.434.424 (ten million, four hundred and thirty-four thousand, four hundred and twenty-four) common shares issued by the Company.
- **Term**. Up to twelve (12) months, starting on December 18, 2020 and ending on December 18, 2021.
- **Intermediary financial institutions**. The transactions shall be intermediated by BTG Pactual CTVM S.A., and XP Investimentos CCTVM S.A..
- **Resources to be used**. Available resources to be used are the total amount of available profit and capital reserves, excluding legal reserve, profit reserves to be realized and undistributed special dividend reserves, as applicable and in compliance with CVM Instruction n. 567, dated September 17, 2015.

The Minutes of the Board of Directors' Meeting approving the Program are available at the Company's Investor Relations website (ir.tenda.com), as well as the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários – CVM*) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.cvm.gov.br and www.b3.com.br, respectively), where the information required by Exhibit 30-XXXVI of the CVM Instruction No. 480, dated December 7, 2009, have been made available.

São Paulo, December 17, 2020

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Chief Finance and Investor Relations Officer